Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/06/2016
Protocolo

REQUERIMENTO nº. 211 de 2016.

(Autor: Vanderlei do Conselho - PSC)

Excelentíssimo Presidente:

Conforme o art. 121, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Vereador **VANDERLEI DO CONSELHO**, requer, após aprovação pelo Plenário Legislativo, seja consignado nos anais desta sessão legislativa, Votos de Congratulações e Louvor ao senhor **JOSE LIMA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel.

É o que requer Sala de Sessões.

Cascavel, 14 de junho de 2016.

VANDERLEI DO CONSELHO
Vereador- PSC

Exposição de Motivos,

O senhor Jose Lima da Silva, nasceu em 23 de fevereiro de 1943, na cidade de Tenente Portela- RS, filho de Maurilio da Silva Lima e Inaldina Veloso da Silva. Casou se em 14 de janeiro de 1966 com Vanir Maria Lima na Cidade de Capanema-Pr e em julho de 1977, mudou-se para o Municipio de Cascavel.

Deste casamento tiveram cinco filhos, Cezer Luiz da Silva Lima, Sandra Regina da Silva Lima, Marcos Antônio da Silva Lima e Marcelo Diego da Silva Lima, atualmente tem 07 netos e 01 bisneto.

Quando da chegada em Cascavel, vieram moram no Bairro Canceli, onde residem ate hoje no mesmo local.

Desde a sua chegada em Cascavel, o senhor Jose Lima, teve participação ativa na comunidade, fundou a Associação de Moradores do Bairro Canceli, onde foi presidente por quatro gestões, participando ativamente da Paroquia Nossa Senhora de Fatima e do Movimento de Cursilho de Cristandade.

Durante suas gestões, frente a Associação de Moradores do Bairro Canceli, sempre teve como parceiro de primeira hora o senhor Lauredi do Prado, onde foram conquistadas diversas melhorias para comunidade, entre elas pavimentação, Centro Municipal de Educação Infantil, Salão Comunitário, Posto de Saúde, Clinica Dentaria e a Quadra Poliesportiva, que posteriormente virou ginásio de esportes.

Ao longo de sua vida, sempre trabalhou para os mais humildes, na época inclusive a falta de veículos pelas famílias e a escassez de serviços públicos, a cada gestante que tinha seus filhos era Sr. Lima que levava para o hospital, a cada família carente era auxiliada pela associação de moradores por uma ação entre amigos ou do seu próprio bolso. Todos os anos as crianças do bairro ganhavam doces e brinquedos comprados com recurso da associação de moradores ou do próprio bolso, a cada inicio de ano letivo, ainda fazia-se a distribuição de material escolar. A sua dedicação sempre foi por amor ao próximo e na luta por dignidade dos menos favorecidos, sempre discreto nunca quis nada em troca ou reconhecimento, apenas fazia e faz continua a fazer o bem a quem precisa e tem como lema que o que a mão direita faz, a esquerda não precisa saber.

Porem diante dos inúmeros serviços prestados a comunidade, buscando sempre o bem comum, a melhoria da qualidade de vida, o amor ao próximo, a dedicação a sua família, e necessário reconhecer publicamente os serviços prestados por este cidadão ao Municipio de Cascavel.

Receba desta Casa de Leis, nossas sinceras congratulações e louvor e homenagem, pelos relevantes serviços prestados em prol da população do Município de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA